



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 222

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de agosto de 2023, às quatorze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de dez Vereadores, ausente apenas o Vereador José Francisco Beraldo Junior, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência através do Ofício GP nº 03/2023, de 29/08/2023, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 31/2023, de 29 de agosto de 2023. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores e objeto de discussão na Audiência Pública realizada dia 28 de agosto de 2023, pela Comissão de Finanças e Orçamento. Isto posto, a senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" novamente e apresentou outro requerimento para que o Projeto de Lei nº 66/2023, fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. Neste momento, a senhora Presidente registrou a presença do Vereador José Francisco Beraldo Junior, Vice-Presidente da Mesa. A seguir, o 1º secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2024, e atualiza a LDO 2024 e o PPA 2022-2025.", procedendo à leitura do Parecer nº 70/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Neste momento o 1º Secretário fez a leitura do Parecer nº 70/2023: Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer nº 70/2023 - **Relatório:** Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 223

Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2024, e atualiza a LDO 2024 e o PPA 2022-2025". **Voto** - Esta Comissão, após os devidos estudos realizados por esta Comissão, juntamente com a Procuradoria Legislativa e a Contabilidade desta Edilidade e, ainda, após a realização da Audiência Pública em atendimento à Lei Complementar nº 101/00, emite o seu Parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei, nos termos em que foi proposto pelo Executivo Municipal. É o parecer s.m.j. Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023. (a) André Augusto de Oliveira, Presidente; (a) Reinaldo Gaspar, Vice-Presidente; (a) Irineu Claudio Leite, Membro. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 66/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, convocou os senhores Vereadores para uma próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 1º de setembro de 2023, às 10h, a fim de ser deliberado o Projeto de Lei nº 66/2023, constante da "Ordem do Dia" e publicada através do Edital nº 32/2023, datada de hoje, e, assim, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

Vanessa Martins dos Santos
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Fernando Campagnoli B. Braga
2º Secretário